



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 2, de 5 de janeiro de 2011

Constitui a comissão permanente de recebimento de materiais no exercício de 2011.

*Alterado pelo
Ato nº 18/2011*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a comissão permanente de recebimento de materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2011.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de materiais, no exercício de 2011, composta pelos seguintes servidores:

- I - Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II - Amir Silveira, Agente Legislativo;
- III - Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de janeiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 179, de 10.01.2011, na pág. 6

ATO 002/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

